



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - JUSSARI - JUSSARI - BA

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00614228/2024

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 09/09/2024 09:41:20 Data/Hora Fim: 09/09/2024 14:14:23  
Delegado(a): Fábio José Vieira Simões

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: Delegacia Territorial - Jussari

Data/Hora do Fato Início: 08/09/2024 09:00

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Jussari (BA)

Bairro: Leonel batista

Logradouro: Rua Sr. do Bomfim

Complemento: Hospital Gileno Amado Brandão

CEP: 45.622-000

Tipo do Local: Estabelecimentos de saúde

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1349: FAZER USO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS FALSIFICADOS OU ALTERADOS, A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS. 348 A 352 (ART. 353 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS)	Documentos

**Motivação**

Conotação política

**ENVOLVIDO(S)**

**Nome Civil: JESSE BISPO DE SOUZA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR )**

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 03/02/1963 Idade 61  
Estado Civil: Casado(a)  
Filiação 1: Maria Madalena de Jesus Souza

**Documento(s)**

RG: 0439488478

CPF: 455.517.315-53

**Endereço**

Município: Jussari - BA

Logradouro: RUA PRESIDENTE MENDES

Bairro: LIONEL BATISTA

Nº: 91

CEP: 45.622-000

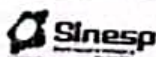
**Nome Civil: JARBAS AUGUSTO LIMA DA SILVA (COMUNICANTE )**

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 31/01/1981 Idade 43  
Profissão: Médico Escolaridade: Ensino Superior Completo  
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Porto Velho - RO  
Filiação 1: Pricila Regina Lima da Silva Filiação 2: José Carmo da Silva

**Documento(s)**

RG: 310549

CPF: 653.350.662-53





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - JUSSARI - JUSSARI - BA

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00614228/2024

posse de uma folha do talão de atestado médico, forjou tal documento; Que a sua amiga Euná entrou em contato com o comunicante e disse que a referida foto com o atestado falso, havia sido utilizada no processo de registro de candidatura a vice-prefeito de Jessé Bispo de Souza, processo n. 0600565-41.2024.6.05.0028, instaurado no Tribunal Superior Eleitoral. Que diante do fato, vem registrar o ocorrido para que se tomem providências.

**ASSINATURAS**

Fábio José Vieira Simões  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
Matrícula 20.372.991-4  
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que delibrem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA TERRITORIAL - JUSSARI - JUSSARI - BA

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00614228/2024

**Endereço**

Município: Jussari - BA

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

Nº: 80

Bairro: CENTRO

CEP: 45.622-000

Telefone: (73) 98246-1735 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Grupo Documento

Subgrupo Outros Documentos

Identificador Único BA41117524

Tipo de Documento Outro

Descrição ATESTADO MÉDICO FALSO

Nome ATESTADO MÉDICO

Data de Expedição 19/06/2024

Documento Adulterado? Sim

Quantidade 1,00 Unidade

Situação Melo Empregado

**Nome Envolvido****Envolvimentos**

Jesse Bispo de Souza

Possuidor

**RELATO/HISTÓRICO**

Alega o comunicante que na data de ontem, dia 08/ 09/ 2024, por volta das 09:08 horas da manhã encontrava-se de plantão médico no Hospital Gileno Amado Brandão nesta cidade de Jussari, quando recebeu uma mensagem via WhatsApp, vinda de sua amiga Daniela, a qual pergunta sobre a imagem de um atestado médico com uma suposta assinatura do comunicante, tendo como paciente Jessé Bispo, cuja foto estava circulando nos grupos de whatsapp desta cidade; Que olhou a imagem do atestado e verificou que o documento não continha sua caligrafia no preenchimento, bem como a assinatura não era sua, portando era assinatura falsa, sendo que apenas o carimbo e a folha do formulário de atestado era aparentemente verdadeiro; Que ficou sabendo através de Rodrigo Novaes, que a imagem do atestado falso, estava circulando em grupos de WhatsApp desta cidade, inclusive ele disse que ouviu dizer que referida imagem estava circulando no grupo de whatsapp "Seca Litro"; Que o referido atestado falso, tem como paciente o então candidato a vice-prefeito Jessé Bispo; Que o comunicante por não saber do que se tratava e por não ter dado nenhum atestado médico a referida pessoa, apenas disse para Daniela que medidas seriam tomadas em relação a esse falso atestado; Que acredita o comunicante que alguém do hospital agindo de má-fé pegou o seu carimbo, ou clonou o mesmo e de